



Ata nº 2

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, reuniu na sala 11 do Instituto Superior de Ciências de Informação e Administração (ISCIA), o Júri das provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área 861 – Segurança de Pessoas e Bens, requeridas pelo candidato José Eduardo Goulão Marques no âmbito do agrupamento constituído para esse efeito, entre o Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração (ISCIA), o Instituto Superior Politécnico de Gaya, a Escola Naval e a Escola Náutica Infante D. Henrique. -----

O referido júri foi designado pelo despacho n.1/2013, do Diretor do Instituto Superior de Ciências de Informação e Administração, Prof. Doutor Armando Teixeira Carneiro. Estiveram presentes a Professora Doutora Maria Fernanda da Silva Rodrigues, na qualidade de docente na área, professora na Universidade de Aveiro; o Capitão-de-Fragata Hélder Carmo Limpinho, indicado pela Escola Naval; o Professor Fernando Cruz Gonçalves, indicado pela Escola Náutica Infante D. Henrique. O júri foi presidido pelo Professor Doutor Alberto Sérgio Miguel, docente da área do ISCIA, por delegação de competências, proferidas pelo Senhor Presidente do ISCIA através do Despacho nº 01/2013.-----

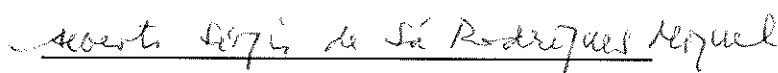
Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem naquele ato. Informou que o Engenheiro Victor Manuel Gonçalves de Brito, docente na área, indicado pelo ISCIA, por motivos profissionais, não tomou parte no ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia das provas distribuídas pela manhã e pela tarde. Na primeira parte, foi discutida a parte curricular do candidato, nos termos do art. 5º, alínea a) do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno de 2 horas passar-se-ia à segunda parte, constituída pela apreciação da discussão do trabalho profissional, nos termos do art.5º, alínea d) do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto.-----

Assim sendo, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova com a apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais a Doutora Maria Fernanda da Silva Rodrigues, o Professor Fernando Cruz Gonçalves e o Capitão-de-Fragata Hélder Carmo Limpinho. A partir das 14:30, depois de uma apresentação por parte do candidato, deu-se início à apreciação crítica do trabalho de natureza profissional denominado "Validação de Planos de Segurança: Do Planeamento à Avaliação de Exercícios". Foram arguentes principais, a Doutora Maria Fernanda da Silva Rodrigues e Professor Fernando Cruz Gonçalves e o Capitão-de-Fragata Hélder Carmo Limpinho. -----

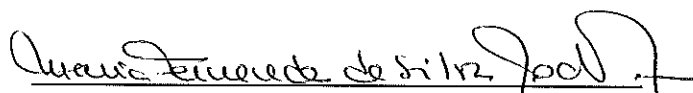
Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberar sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12º e 15º, do Decreto-Lei nº 206/2009. -----

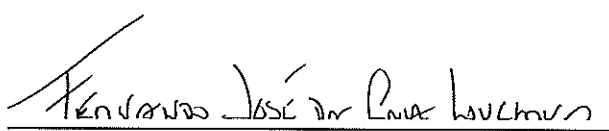
O júri considera, por unanimidade, que o candidato deve ser aprovado, tendo em conta a relevância do currículo profissional na área da Segurança. Foi salientada a sua participação na coordenação do "Projeto Vila D'ELA", o que valorizou a componente curricular. O trabalho de natureza profissional foi considerado de grande qualidade. -----

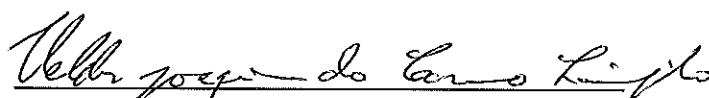
O Presidente do Júri

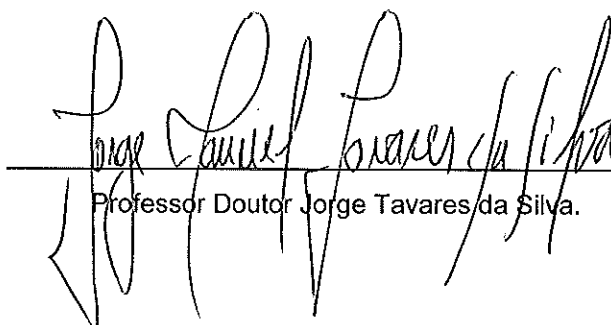

Prof. Doutor Alberto Sérgio Miguel

Os vogais


Professora Doutora Maria Fernanda da Silva Rodrigues


Professor Fernando Cruz Gonçalves


Capitão-de-Fragata Hélder Carmo Limpinho


Professor Doutor Jorge Tavares da Silva.